

Lei nº 1009 de 17 de outubro de 1995
Município de Cantá

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 304, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Cantá;

CONSIDERANDO, as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2024 – SEMED/PMC, promovido pela Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição nº 2303, de 27 de dezembro de 2024, por meio do Decreto nº 175-GAB/PMC;

CONSIDERANDO, ainda, que foram realizados todos os exames de admissão previstos na legislação vigente e que os candidatos convocados tiveram a documentação pertinente no edital devidamente aprovado;

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo/função do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Cantá, a candidata **JAINÉ RICARTE RAMOS**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A nomeada deverá comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizados na **Rua Olavo Brasil Filho, s/nº**, no dia **3 (três) de novembro de 2025**, no horário das **8h às 14h**, para assinatura do respectivo **TERMO DE POSSE**, nos termos do regime jurídico dos servidores públicos.

Art. 2º - O não comparecimento da candidata na data, horário e local determinados, ou a não apresentação da documentação exigida, resultará na perda do direito à posse, nos termos do edital e da legislação vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	03 / 11 / 2025
ANO VII Nº	2519
FL. Nº	13
ASSINATURA:	